



# Comitê PJ

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari - CBH-PJ - Lei Estadual (MG) no 13.199/99 (CBH-PJ)

## DELIBERAÇÃO CBH Piracicaba e Jaguari nº 04, de 27 de setembro de 2021

*Aprova o Processo de Outorga nº 46453/2019 requerido pela SPERANCINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA – referente à canalização de curso d'água com finalidade de urbanização.*

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PIRACICABA E JAGUARI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009 que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos Comitês de Bacia Hidrográfica;

CONSIDERANDO o parecer técnico emitido pela URGMA Sul de Minas referente ao processo de outorga nº 46453/2019 da SPERANCINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA;

CONSIDERANDO os prazos e regulações para encaminhamentos deliberativos diante dos órgãos competentes naquilo que cabe ao CBH Piracicaba e Jaguari – PJ1;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 2240.01.0004780/2021-64;

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica **aprovado** o Processo de Outorga nº 46453/2019 da SPERANCINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA que requer autorização para canalização de curso de água entre as coordenadas geográficas iniciais 22°51'41" S e 46°01'54" W e finais 22°51'41" S e 46°01'58" W , no distrito de MONTE VERDE, município de CAMANDUCAIA, com a finalidade de urbanização.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**Sidney José da Rosa**

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari